



PORTARIA Nº 1142/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0207/2025**,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo nº 6015284-45.2024.8.03.0001, que tramitou no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá.

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais do servidor **Arthur Brandão Ferreira**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 0124243-1-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação da presente Portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 28 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 495795056. Cód. CRC: 6D3F02E

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 28/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

